



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 157, de 19 de setembro de 2016.

HOMOLOGA DECISÃO “AD REFERENDUM” QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNPEA PARA ADMINISTRAR OS RECURSOS DO PROJETO “CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DA MINUTA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS DO ESTADO DO PARÁ”

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2016, com base no Processo 23084.014674/2015-07 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar decisão “ad referendum” que autorizou a contratação da FUNPEA para administrar os recursos do Projeto “Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios selecionados do Estado do Pará”, com recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no valor de R\$ 7.290.166,58 (Sete milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de setembro de 2016.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA